



COMENTÁRIOS DA UGT AO

RELATÓRIO SOBRE A RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA (MAIO 2014)

A UGT regista a apresentação do Relatório sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), que visa enquadrar eventuais alterações a este agregado em 2014.

A UGT considera que o Governo apresentou este Relatório tardiamente, facto que não encontra sequer justificação na existência de um PAEF, já que compete ao Governo preparar um Relatório que sustente uma discussão sobre a actualização do salário mínimo, cujos valores devem ser, conforme previsto na lei, actualizados anualmente.

Nesse quadro, nunca deixou a UGT de sublinhar que, não obstante o conteúdo do Memorando de Entendimento, teria sido fundamental uma posição mais activa do Governo Português, conforme sucedeu noutros países intervencionados e que poderia ter sido construída com os parceiros sociais, o que nunca se verificou.

Por outro lado, este relatório não apenas é tardio como se nos afigura insuficiente num quadro em que o Governo pretende discutir actualização para 2014 em simultâneo com um acordo de médio prazo para o aumento do SMN.

Se entendemos a maior urgência da actualização para 2014, o que poderá motivar a entrega isolada deste documento, a tal deveria corresponder uma vontade efectiva, que existe do lado dos parceiros sociais, de actualizar rapidamente a RMMG antes de discutir um acordo de médio prazo.

A UGT regista o facto deste Relatório ter sido elaborado pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, rompendo com uma metodologia, que conheceu consagração legal e que se nos afigura porventura mais adequada, em que tal elaboração cabia a um grupo ou comissão interministerial, o que permitia porventura uma abordagem mais abrangente e equilibrada sobre os impactos do aumento da

RMMG, evitando a abordagem excessivamente económica que perpassa o relatório. Importaria esclarecer qual a metodologia que efectivamente foi seguida pelo GEE para a sua elaboração.

O relatório sobre a RMMG que deveria ser um documento técnico de apoio à discussão e à tomada de posição sobre uma possível actualização do salário mínimo, acaba por assumir uma natureza diferente pelas opções e cenários que integra, o que se nos afigura desadequado. A UGT entende que este relatório foi condicionado por uma orientação política do Governo, que restringiu claramente as opções técnicas que deveriam ter estado subjacentes à sua preparação e ao seu desenvolvimento.

Desde logo, não se encontra minimamente justificada a opção por um único valor de 500€ para a actualização do salário mínimo em 2014. Apesar de ser este o valor que tem sido colocado a discussão com maior acuidade, a opção de análise deste valor, e apenas deste valor, não é de mera oportunidade técnica.

Mais, o GEE vem, sem a devida fundamentação técnica e sem consulta prévia ao parceiros sociais, alterar os pressupostos que sempre estiveram presentes na actualização do salário mínimo, ou seja, a inflação, a produtividade e a evolução média dos salários, considerando que aquela actualização deve no futuro ter em consideração sobretudo a evolução da produtividade.

A UGT considera inaceitável tal situação, nomeadamente num quadro em que, pelo contexto que atravessamos e pela forte redução do poder de compra deste salário, não pode deixar-se de atender, nas discussões futuras, à função social deste agregado e à necessidade, social e económica, de recuperação do valor da RMMG em linha com os critérios legais já existentes.

Relembra-se que é o próprio Código do Trabalho que refere que *“Na determinação da retribuição mínima mensal garantida são ponderados, entre outros factores, as necessidades dos trabalhadores, o aumento de custo de vida e a evolução da produtividade, tendo em vista a sua adequação aos critérios da política de rendimentos e preços”*.

A UGT deve referir que está disponível para encetar uma discussão com o Governo e demais parceiros sobre os critérios e parâmetros que devem ser tidos em consideração em futuras actualizações do salário mínimo, devendo porém afirmar que não poderá ser posto em causa a sua função social, a qual passa desde logo pela manutenção do seu poder de compra.

Nesse quadro, não é sem especial preocupação que vemos que o presente Relatório ignora quase por completo o papel social do salário mínimo, nomeadamente enquanto instrumento de combate à pobreza, como garantia de um mínimo de subsistência que contribua para uma vida digna ou ainda como contributo para a criação de novos empregos, fixando-se excessivamente na dimensão económica, muito em especial na competitividade. Esta é uma situação que importará corrigir.

O relatório em apreciação afasta-se ainda da natureza técnica que deve estar subjacente à análise realizada em vários aspectos, optando por apresentar uma visão parcelar e alinhada com as posições do Governo no que concerne à situação dos últimos anos. São disso exemplo:

- **Insistência sobre a “rigidez do mercado de trabalho” durante os anos 2000, baseada nos dados da OCDE**, sendo quase ignorados os impactos das alterações à legislação do trabalho (2003, 2009 e durante o PAEF), reconhecidos aliás pela própria OCDE, que foi revendo os índices de rigidez para Portugal;
- **Associação do forte aumento da taxa de desemprego ao ajustamento estrutural da economia**, quase omitindo o impacto das políticas de austeridade e de contenção orçamental que foram adoptadas neste período mais recente;
- **Utilização de períodos temporais muito diferentes nas análises dos vários aspectos**, condicionando uma análise e uma avaliação mais próximas da realidade. Vg. se, na análise da evolução da RMM, em vez dos anos 2009-2012 tivessem sido usados os últimos 4 anos (2010-2013), as conclusões sobre a evolução do salário mínimo face aos restantes salários (ganhos e salários convencionais) seriam bastante diferentes;

- **Não apresentação de um ponto sobre a evolução da pobreza e das disparidades na distribuição dos rendimentos**, essencial para uma cabal compreensão dos impactos da não actualização da RMMG.

A UGT não pode ainda deixar de questionar as estimativas de impacto realizadas. Desde logo, o relatório analisa o impacto do aumento para 500€ na massa salarial de acordo com três cenários, alguns dos quais rejeitados pela UGT – como o de em 2014 haver nova contracção dos salários.

Por outro lado, e reconhecendo as dificuldades de utilização de dados recentes, devemos questionar as conclusões do relatório quando fundadas numa estrutura de distribuição salarial implícita a 2011, não integrando as profundas alterações que se verificaram em 2012 e 2013.

Assim, a UGT não pode ainda deixar de questionar as opções do GEE na análise da evidência empírica do salário mínimo em Portugal, nomeadamente ao referir apenas dois estudos, ambos datados de 2011 e por conseguinte muito marcados pela forte crise económica e financeira, sem que todavia integrem as alterações sobre o mercado de trabalho (legislação laboral, negociação colectiva, protecção social e redução dos salários, forte aumento do desemprego) ou até da situação económica em geral (redução do consumo, agravamento da carga fiscal, aumento da pobreza e das desigualdades de rendimentos).

Para a UGT, a estimação dos impactos de um qualquer aumento do salário mínimo não pode reduzir-se aos seus efeitos na massa salarial, nos trabalhadores abrangidos ou na competitividade. Impactos em matérias como o emprego, o combate à pobreza e às disparidades, a coesão social afiguram-se-nos relevantes e não podem continuar a ser ignorados.

Num momento em que a discussão sobre o papel dos salários mínimos, para a recuperação das economias e como garante de condições dignas de vida, volta a ganhar terreno, e em que países como os Estados Unidos e a Alemanha optaram por aumentos importantes, não compreendemos como o Relatório é totalmente omissivo sobre tais questões.

Esta opção é tanto mais discutível se tivermos em consideração que, por outro lado, o Relatório ignora quase por completo as posições de organizações internacionais como a OIT que muito recentemente recomendaram o aumento do salário mínimo como uma condição essencial para uma recuperação económica geradora de emprego.

Face a tudo o exposto, e registando a entrega tardia deste Relatório, o qual lhe retira muito do seu efeito prático, a UGT entende que a actualização da RMMG em 2014 há muito ultrapassou a fase de sustentação técnica, importando antes que, já conhecidas as posições dos parceiros sociais, o Governo assuma a sua responsabilidade nesta matéria.

Tal possibilitaria inclusivamente uma discussão mais célere e efectiva sobre um modelo plurianual de actualização do salário mínimo e mesmo sobre o desenvolvimento de uma política de rendimentos para os próximos anos.

30-06-2014